

19 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando-se como não aprovados os candidatos que no método de seleção eliminatório ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

20 — Cada um destes métodos tem caráter eliminatório, sendo excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num método.

21 — Os critérios de apreciação e ponderação, e o sistema de classificação e fórmula classificativa, constam das atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 01 de março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

23 — A relação de candidatos e a lista de ordenação final, após homologação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, são afixadas em local visível e público em quadros de lugar de estilo na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, sem prejuízo do disposto nos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

24 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dionilde Maria Veríssimo Amaral da Silva Dias, Técnica de Radiologia, Especialista de 1.ª Classe, da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do Quadro Regional da Ilha do Pico, afeta à Unidade de Saúde da Ilha do Pico;

1.º Vogal Efetivo: Leonardo Ávila da Silva, Técnico de Radiologia, Especialista de 1.ª Classe, da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do Quadro Regional da Ilha do Pico, afeto à Unidade de Saúde da Ilha do Pico, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Sílvia Oliveira Dias, Técnica de Radiologia de 1.ª Classe, da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do Quadro Regional da Ilha do Pico, afeta à Unidade de Saúde da Ilha do Pico;

1.º Vogal Suplente: Susana Daniela Serpa Morais, Técnica de Radiologia, Principal, da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do Quadro Regional da Ilha do Pico, afeta à Unidade de Saúde da Ilha do Pico;

2.º Vogal Suplente: Margaret dos Santos Pimentel, Técnica de Radiologia, Principal, da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do Quadro Regional da Ilha do Pico, afeta à Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

29 de dezembro de 2014. — A Presidente do Júri, *Dionilde Maria Veríssimo Amaral da Silva Dias*.

208361633



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 760/2015

Daniela Soraia Nédio Campos, técnico enfermeira do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratada em funções públicas por tempo indeterminado, exonerada a seu pedido, com efeitos a 16 de junho de 2014.

12 de janeiro de 2015. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208359585

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 761/2015

Por Despacho do Diretor Clínico do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 5 de janeiro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado, Leonardo Ferreira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 38 horas.

12 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208357649

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 821/2015

1 — Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, EPE, de 16 de maio de 2013, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para admissão ao Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia.

2 — Legislação aplicável

O Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia foi criado por Despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 29 de abril de 1991, publicado no *Diário da República* n.º 141, 2.ª série, de 22 de junho de 1991, posteriormente alterado por Despacho

do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral da Saúde de 10 de outubro de 1995, publicado no *Diário da República* n.º 275, 2.ª série, de 28 de novembro de 1995, e novamente alterado por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

O referido ciclo rege-se pelo disposto na Portaria n.º 227/2007, de 05 de março.

3 — O Ciclo terá a duração de 18 meses, com início a partir de 01 de março de 2015.

4 — O Ciclo abrange todas as áreas de assistência pediátrica perinatal, com destaque para a formação nas seguintes matérias:

Organização dos cuidados perinatais;

Contribuição na Pediatria na prestação de cuidados pré-natais, nomeadamente no relacionamento com os Centros de Saúde, na identificação de gestações de risco, no aconselhamento genético e no diagnóstico pré-natal;

Assistência ao nascimento para treino de realização de manobras de reanimação do recém-nascido e deteção precoce de situações que requerem atuações urgentes;

Experiência em técnicas realizadas num serviço de cuidados intensivos neonatais, nomeadamente em ventilação mecânica, na alimentação entérica e parentérica, na utilização correta de meios invasivos e não invasivos de monitorização, na utilização de terapêuticas médicas e cirúrgicas, e na correta utilização dos meios complementares de diagnóstico;

Experiência de situações clínicas que requerem cuidados especiais;

Transporte de recém-nascidos;

Planeamento de altas e prestação de uma correta informação clínica, nomeadamente através do preenchimento do Boletim de Saúde Infantil;

Experiência e organização de uma consulta de seguimento de recém-nascidos de risco;

Relacionamento com os pais de recém-nascidos normais ou com patologia.

5 — Local

As atividades do Ciclo decorrerão no Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar de São João, EPE, e na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

6 — A par das atividades assistenciais e de uma plena integração nas equipas de trabalho do Serviço nas respetivas urgências, o Ciclo incluirá a realização ou participação em trabalho de natureza teórico-prática.

7 — Podem concorrer a este Ciclo todos os médicos que tenham como habilitação mínima o grau de Especialista de Pediatria Médica.

8 — Serão admitidos, no máximo, 3 candidatos.

9 — O corpo docente responsável pelo Ciclo será composto pelos seguintes elementos (aprovado por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP):

Direção:

Maria Herculia Ferreira Guimarães Pereira Areias — Assistente Graduada Sênior de Pediatria/Neonatologia), Diretora do Serviço de Neonatologia, Professora Associada com agregação e Diretora do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Formação Específica

Neonatologia:

Maria Angelina Carvalho Martins — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia;

Maria Manuela Mota Rodrigues — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia;

Mário Mateus Santos Nogueira — Assistente Graduated de Pediatria/Neonatologia;

Maria Gorett Silva — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia;

Maria Fátima Reis Clemente — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia;

Jorge Avelino Santos Silva — Assistente Graduated de Pediatria/Neonatologia;

Gustavo Marcondes Duarte Rocha — Assistente de Pediatria/Neonatologia (já obteve o grau de consultor de Pediatria);

Susana Maria Saraiva Pissarra Silva — Assistente de Pediatria/Neonatologia;

Ana Isabel Ribeiro Vilan Ferreira Lopes — Assistente de Pediatria/Neonatologia;

Paulo Jorge Oliveira Soares — Assistente de Pediatria/Neonatologia;

Henrique Edgar Correia Soares — Assistente de Pediatria.

Obstetrícia:

Nuno Aires Mota Mendonça Montenegro — Assistente Graduated Sênior de Ginecologia/Obstetrícia, Diretor do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia e Professor Catedrático Convidado de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes — Professor Catedrático de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Alexandra Matias Pereira Cunha Coelho Macedo — Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia e Professora de Ginecologia/Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Cardiologia Pediátrica:

José Carlos Neves Cunha Areias — Assistente Graduated Sênior de Cardiologia Pediátrica, Diretor do Serviço de Cardiologia Pediátrica e Professor Catedrático de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Maria Teresa Jesus Cruz Machado — Assistente Graduada de Cardiologia Pediátrica;

Jorge Manuel Santos Magalhães Antunes Moreira — Assistente Graduated de Cardiologia Pediátrica;

Maria João Ribeiro Leite Baptista — Assistente de Cardiologia Pediátrica;

Cláudia Maria Caldas Moura Bento — Assistente de Cardiologia Pediátrica e Docente Voluntária de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Ana Luísa Vieira Castro Ramos Neves — Assistente de Cardiologia Pediátrica e Docente Voluntária de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Cirurgia Pediátrica:

Tiago Alexandre Henriques Coelho — Assistente de Cirurgia Pediátrica e Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Formação Básica

Genética:

Alberto Manuel Barros Silva — Professor Catedrático de Genética da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Nefrologia:

Alberto António Moreira Caldas Afonso — Assistente Graduated Sênior de Pediatria, Diretor do Serviço de Pediatria e Diretor do Hospital Pediátrico Integrado.

Endocrinologia:

Manuel Jorge Fontoura Pinheiro Magalhães — Assistente Graduated Sênior de Pediatria, Coordenador da Unidade de Endocrinologia e Diabetologia Pediátrica e Professor Associado de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Nutrição:

António José Mónica Silva Guerra — Assistente Graduated Sênior de Pediatria, Coordenador da Unidade de Nutrição Pediátrica e Professor Associado com Agregação de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Psicologia:

Sara Raquel Azevedo Almeida Girão — Psicóloga Clínica do Serviço de Psiquiatria e Especialista em 1.ª Infância.

Imagiologia:

Isabel Maria Amorim Pereira Ramos — Assistente Graduada Sênior de Radiologia, Diretora do Serviço de Radiologia e Diretora do Centro de Imagiologia.

Anatomia Patológica:

Maria Fátima Machado Henriques Carneiro — Assistente Graduada Sênior de Anatomia Patológica, Diretora do Serviço de Anatomia Patológica e Professora Catedrática de Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Bioquímica:

Isabel Azevedo — Professora Catedrática de Bioquímica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Epidemiologia:

Henrique Barros — Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Imunologia:

Fernando Manuel Ferreira Araújo — Assistente Graduated de Imuno-Hemoterapia, Diretor do Serviço de Imuno-Hemoterapia, Diretor do Centro de Medicina Laboratorial e Professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Biologia e Embriologia:

Deolinda Lima — Professora Catedrática de Bioquímica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Investigação:

José Carlos Neves Cunha Areias — Assistente Graduated Sênior de Cardiologia Pediátrica, Diretor do Serviço de Cardiologia Pediátrica e Professor Catedrático de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

10 — Para seleção dos candidatos, é critério de prioridade na avaliação curricular, o exercício na categoria de Assistente num estabelecimento vocacionado para o apoio perinatal.

11 — Avaliação do Ciclo

A avaliação decorrerá nos termos do disposto no n.º 12 do Despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 29 de abril de 1991, publicado no *Diário da República* n.º 141, 2.ª série, de 22 de junho de 1991, e no artigo 9.º da Portaria n.º 227/2007, de 05 de março.

12 — Os candidatos selecionados mantêm o regime de trabalho que detêm ou, no caso de não haver vínculo anterior, o que seja permitido por lei.

13 — Aos candidatos selecionados que já detenham vínculo a estabelecimento ou serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde, é garantida a frequência do Ciclo em comissão gratuita de serviço.

14 — A frequência deste Ciclo com aproveitamento, confere habilitação preferencial para provimento em lugares que seja mencionada como exigência particular ou perfil, a experiência em Neonatologia ou Pediatria Médica.

15 — Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, nos dias úteis, no período compreendido entre as 09 horas e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, através de carta registada, com aviso de receção.

15.1 — Documentos a apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, EPE, onde deve constar a identificação do requerente (nome completo, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, situação militar, residência, código postal, contacto telefónico e eletrónico, e identificação do organismo a que pertence) e a identificação do Ciclo a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

- b) Declaração de concordância do organismo a que pertence;
 c) Quatro (4) exemplares de *curriculum vitae*;
 d) Certificado comprovativo do grau de especialista em Pediatria Médica ou documento equivalente.

16 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de São João, EPE, sito na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, bem como na página eletrónica www.chsj.pt.

13 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Renato Garrido Matos*.

208360337

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 87/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 04/09/2014, foi nomeada, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º do Regulamento Interno, Diretora do Serviço de Urgência e Emergência Médica a Dra. Maria de Fátima dos Santos Lima, Assistente Graduada de Anestesiologia, com efeitos a 04/09/2014.

13 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208360442



PARTE H

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Declaração de retificação n.º 69/2015

Luis Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Declaração de retificação n.º 20/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 5, de 8 de janeiro de 2015, é pela presente declaração anulada, por já ter sido anteriormente publicada pela Declaração de retificação n.º 12/2015.

9 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, *Luis Manuel Abreu de Sousa*.

208357081

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 822/2015

Aviso da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 19/12/2014, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, área de atividade — biblioteca e documentação, aberto pelo aviso n.º 9199/2014, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 11 de agosto de 2014.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no Placar do Serviço de Recursos Humanos desta autarquia e disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt/.

06 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

308344583

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 823/2015

João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós:

Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2014 e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, durante o período de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o “Projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água”, durante o qual, poderá ser consultado

na página da Internet do Município (www.municipio-portodemos.pt) ou no Gabinete de Apoio Jurídico desta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, e sobre ele serem formuladas por escrito, as observações tidas por convenientes, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós.

12 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Salgueiro*.

Projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água

Enquadramento Geral

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que aprova o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, obriga que as regras da prestação do serviço aos utilizadores constem de um regulamento de serviço, cuja aprovação compete à respetiva entidade titular.

O regulamento de serviço, por ser um instrumento jurídico com eficácia externa, constitui a sede própria para regulamentar os direitos e as obrigações da Entidade Gestora e dos utilizadores no seu relacionamento, sendo mesmo o principal instrumento que regula, em concreto, tal relacionamento. Os contratos de fornecimento e de recolha celebrados com os utilizadores correspondem a contratos de adesão, cujas cláusulas contratuais gerais decorrem, no essencial, do definido no regulamento de serviço.

Estando em causa serviços públicos essenciais, é especialmente importante garantir que a apresentação de tais regras seja feita de forma clara, adequada, detalhada e de modo a permitir o efetivo conhecimento, por parte dos utilizadores, do conteúdo e da forma de exercício dos respetivos direitos e deveres.

Em cumprimento de uma exigência do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, veio estipular o conteúdo mínimo dos regulamentos de serviço, identificando um conjunto de matérias que neles devem ser reguladas.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, e da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com respeito pelas exigências constantes da Lei n.º 23/96, de 26 de julho e, ainda, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, todos na redação em vigor.